SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

GERÊNCIA DE BASE E INCLUSÃO - GEBAI

REGULAMENTO TÉCNICO

2013

Sítio: www.fesporte.sc.gov.br

E-mail: geded@fesporte.sc.gov.

DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Art. 1º- As competições dos Jogos Escolares de Santa Catarina serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais adotadas pelas diversas Confederações Brasileiras e normatizadas ou alteradas pelo disposto neste Regulamento.

Parágrafo único- Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, em conjunto com a Coordenação Técnica e Coordenação Geral do evento.

Art. 2º- O aluno-atleta poderá ser inscrito em mais de uma modalidade, no entanto não serão elaborados ou alterados programas de jogos para facilitar a participação do mesmo.

Art. 3º- Para as disputas das diversas modalidades será definida pela Coordenação Geral, a data para a entrega da Ficha Geral de Inscrição.

§ 1º- No caso das modalidades de Atletismo, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô e Natação, esta Ficha deverá ser acompanhada da Ficha Nominal por Prova ou Categoria.

§ 2º- A não entrega destas Fichas caracterizará a desistência de participação nos Jogos Escolares de Santa Catarina.

§ 3º- A Ficha Nominal por Prova ou Categoria, não poderá ser substituída ou alterada após esta data (ver Calendário da FESPORTE).

Art. 4º- Para as disputas das modalidades de Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Voleibol de Praia, a equipe deverá preencher e entregar na mesa da Coordenação da Modalidade, a Ficha Técnica, contendo a relação nominal numerada dos alunos-atletas inscritos para o jogo, acompanhada dos respectivos documentos de identificação.

Art. 5º- Para as disputas das modalidades de Atletismo, Badminton, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Natação, Tênis de Mesa e Xadrez, o aluno-atleta deverá apresentar-se à mesa da Coordenação da Modalidade, munido de seu documento de identificação, ficando a critério da referida mesa, quando da devolução do documento.

Art. 6º- Será dado um prazo de quinze minutos para que o aluno-atleta ou a equipe apresentem-se para disputar uma competição dos Jogos Escolares de Santa Catarina.

§ 1º- O prazo acima definido inicia a partir do momento em que o professor-técnico e/ou o aluno-atleta capitão da equipe presente, assine a súmula (na ausência de ambos competidores, será assinado pelo professor-árbitro), considerando-se sempre o horário previsto na programação para o início da competição.

§ 2º- Esgotado este prazo, o ausente será declarado perdedor por “WO”.

§ 3º- O Estabelecimento de Ensino - UE que o aluno-atleta ou equipe ausente estiver representando será eliminado da competição e impossibilitado de disputar os Jogos Escolares de Santa Catarina no ano seguinte, na modalidade em questão.

§ 4º- Para os casos de “WO” ocorridos na primeira rodada o aluno-atleta ou a equipe ausente será automaticamente eliminado da competição.

§ 5º- Os casos de “WO” ocorridos a partir da segunda rodada ficarão sujeitos a julgamento e consequente pena imposta pela Comissão Disciplinar ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

§ 6º- No caso de um aluno-atleta ou uma equipe virem a ser excluídos da competição será desconsiderado todos os resultados das disputas, por ventura, por eles já realizadas.

Art. 7º- O aluno-atleta, o professor-técnico ou dirigente que for expulso/desqualificado de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

§ 1º- Nas modalidades de Futebol e Futsal, o aluno-atleta que receber dois (2) cartões amarelos, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

§ 2º- O disposto no “caput” deste artigo, bem como no parágrafo primeiro deverá ser aplicado apenas dentro de cada etapa, considerando-se exclusivamente para este caso, as etapas regional e estadual, como uma única etapa.

§ 3º- O cumprimento das penalidades acima previstas é de responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial e/ou julgamento.

Art. 8º- Sugere-se que a equipe/aluno-atleta apresente-se para competir com uniforme (camiseta) contendo o nome do Estabelecimento de Ensino - UE, Município e a sigla do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único- Quando da coincidência da cor nos uniformes, havendo necessidade de troca, definida pelo professor-árbitro, caberá ao aluno-atleta ou a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da tabela a fazê-lo.

Art. 9º- O chefe da delegação, o professor-técnico e os oficiais, quando estiverem no setor interno de uma competição, deverão vestir calça ou agasalho esportivo, camiseta ou camisa e calçado fechado (sapato ou tênis).

Art. 10- Quando da interrupção de uma competição por motivo extraordinário, serão tomadas as seguintes providências:

ᴥ- até uma hora - será reiniciada no mesmo local, com o mesmo tempo e placar;

ᴥ- mais de uma hora - será anulada, cabendo à Coordenação Técnica determinar novo local, se necessário, e horário.

Art. 11- A Coordenação Geral primará para que os professores-árbitros sejam profissionais ou acadêmicos de Educação Física.

Art. 12- É de responsabilidade de cada delegação, deixar o banco de reservas limpo, após o encerramento de seu jogo.

Art. 13- Nenhuma competição dos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” poderá iniciar após as dezenove (19) horas.

Art. 14- É proibida a divulgação, comercialização e o consumo de cigarro e bebida alcoólica, bem como a divulgação de concorrente de promotor e patrocinador, por parte de todos os envolvidos nos Jogos Escolares de Santa Catarina.

SISTEMAS DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art. 15- Para a realização dos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” será adotado um dos seguintes sistemas de disputas para as modalidades de Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Voleibol de Praia:

§ 1º - Com a participação duas (2) a cinco (5) equipes:

ᴥ- grupo único - as equipes jogam entre si, obtendo-se diretamente a classificação final.

§ 2º - Com a participação de seis (6) a dez (10) equipes:

ᴥ- primeira fase: classificatória - dois grupos (A e B) - as equipes jogam entre si dentro do grupo, classificando-se as duas melhores colocadas de cada um para a fase seguinte.

ᴥ- segunda fase: semifinal

|  |
| --- |
| CRUZAMENTO OLÍMPICO |

|  |
| --- |
| 1º de A X 2º de B |
| 1º de B X 2º de A |

ᴥ- terceira fase: final - as duas equipes perdedoras disputam o terceiro e o quarto lugar e as duas equipes vencedoras disputam o título de campeã e vice-campeã.

§ 3º - Com a participação de mais que dez (10) equipes:

ᴥ- será adotado o sistema que melhor se adaptar, considerando-se o tempo disponível para a realização dos Jogos.

Art. 16- Exclusivamente para as competições relativas à etapa estadual dos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos”, para as modalidades de Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Voleibol de Praia será adotada a seguinte programação de jogos:

|  |
| --- |
| 1ª RODADA |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Representante da região oeste | X | Representante da região leste/norte |
| Representante da região sul | X | Representante da região centro-oeste |

|  |
| --- |
| 2ª RODADA |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Representante da região leste/norte | X | Representante da região sul |
| Representante da região centro-oeste | X | Representante da região oeste |

|  |
| --- |
| 3ª RODADA |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Representante da região sul | X | Representante da região oeste |
| Representante da região centro-oeste | X | Representante da região leste/norte |

Art. 17 - Exclusivamente para as competições relativas à etapa estadual dos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos”, para a modalidade de Futebol, em ambos os gêneros, os grupos serão compostos como segue:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | “GRUPO A” |  | “GRUPO B” |
| Nº | EQUIPE | Nº | EQUIPE |
| 1 | Município-sede ou 3º colocado da região sede | 6 | Município-sede ou 3º colocado da região sede |
| 2 | 2º colocado da Região Oeste | 7 | 1º colocado da Região Oeste |
| 3 | 1º colocado da Região Centro-Oeste | 8 | 2º colocado da Região Centro-Oeste |
| 4 | 2º colocado da Região Leste- Norte | 9 | 1º colocado da Região Leste- Norte |
| 5 | 1º colocado da Região Sul | 10 | 2º colocado da Região Sul |

Parágrafo único - Definidos como “cabeças de grupo”, considere-se que, o município-sede não poderá ficar no mesmo grupo do 1º colocado da região-sede.

NORMAS DE DISPUTAS DAS MODALIDADES

1- ATLETISMO

1.1- As competições de Atletismo nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” serão disputadas nos dois gêneros, obedecendo a uma programação, onde constarão as seguintes provas:

|  |
| --- |
| “JESC 12 a 14 anos” |
| PROVA | FEMININO | MASCULINO |
| 75 metros | X | X |
| 250 metros | X | X |
| 1.000 metros | X | X |
| 80 metros com barreiras | X | X |
| Revezamento 4 X 75 metros | X | X |
| Arremesso do peso | 3,00 kg. | 4,00 kg. |
| Lançamento do dardo | 500 gr. | 600 gr. |
| Lançamento do disco | 1,00 kg. | 1,00 kg. |
| Salto em altura | X | X |
| Salto em distância | X | X |

|  |
| --- |
| “JESC 15 a 17 anos” |
| PROVA | FEMININO | MASCULINO |
| 100 metros | X | X |
| 200 metros | X | X |
| 400 metros | X | X |
| 800 metros | X | X |
| 3.000 metros | X | X |
| 100 metros com barreiras | X | - |
| 110 metros com barreiras | - | X |
| Arremesso do peso | 3,00 kg. | 5,00 kg. |
| Lançamento do dardo | 500 gr. | 700 gr. |
| Lançamento do disco | 1,00 kg. | 1,5 kg. |
| Salto em altura | X | X |
| Salto em distância | X | X |
| Salto triplo | X | X |
| Combinadas | Heptatlo:100 metros com barreiras,Salto em altura,Arremesso do peso,200 metros,Salto em distância,Lançamento do dardo e 800 metros. | Octatlo:100 metros,Salto em distância,Arremesso do peso,400 metros,110 metros com barreiras,Salto em altura,Lançamento do dardo e1.000 metros. |

1.1.1- No caso de alguma prova não poder ser realizada, será utilizado o “ranking” da Federação Catarinense de Atletismo, na referida categoria (faixa etária) para selecionar o aluno-atleta que participará da etapa nacional.

1.2- A delegação poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores-técnicos por gênero conforme tabela abaixo:

|  |
| --- |
| “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” |
| Alunos-atletas por gênero | Professores-técnicos |
| Masculino | Feminino |
| 13 | 13 | 2 |

1.3- Cada delegação poderá inscrever no máximo dois (2) alunos-atletas em cada prova e uma equipe de revezamento, exceto nas provas de 800 metros, 1.000 metros, 3.000 metros e Combinadas (Heptatlo e Octatlo).

1.4- O aluno-atleta poderá participar de no máximo duas (2) provas, exceto envolvendo as provas de 800 metros, 1.000 metros, 3.000 metros e Combinadas (Heptatlo e Octatlo).

1.5- A distribuição das raias será efetuada no momento da confecção das súmulas.

1.6- Ao aluno-atleta será permitido o uso de implemento próprio, desde que o mesmo seja aferido pela Coordenação da Modalidade antes do início de cada etapa e posto à disposição de todos os competidores.

1.7- A numeração do aluno-atleta será disponibilizada pela Coordenação Geral dos Jogos Escolares de Santa Catarina.

1.8- Para a prova de 80 metros com barreiras serão utilizadas oito (8) barreiras com altura de 0,76 metros, distribuídas na pista a uma distância de 8,00 metros entre si.

1.8.1- A distância da linha de largada até a primeira barreira e da última barreira até a linha de chegada será de 12,00 metros.

1.9- Para a prova de 100 metros com barreiras serão utilizadas dez (10) barreiras com altura de 0,76 metros, distribuídas na pista a uma distância de 8,50 metros entre si.

1.9.1- A distância da linha de largada até a primeira barreira será de 13,00 metros.

1.9.2- A distância da última barreira até a linha de chegada será de 10,50 metros.

1.10- Para a prova de 110 metros com barreiras serão utilizadas dez (10) barreiras com altura de 0,91 metros, distribuídas na pista a uma distância de 9,14 metros entre si.

1.10.1- A distância da linha de largada até a primeira barreira será de 13,72 metros.

1.10.2- A distância da última barreira até a linha de chegada será de 14,02 metros.

1.11- A classificação nas provas de 800 metros, 1.000 metros e 3.000 metros será apurada no sistema de “final por tempo”.

1.12- O aluno-atleta deverá comparecer uniformizado tanto para a competição, quanto para a premiação, tão logo seu nome seja anunciado pela organização.

1.13- Os protestos e recursos ocorridos durante as provas serão resolvidos inicialmente pelo árbitro da prova, em segunda instância pelo árbitro geral e, em última instância, pelo Júri de Apelação, composto por três (3) professores-técnicos indicados quando da realização do Congresso Técnico da Modalidade.

2- BADMINTON

2.1- A competição de Badminton nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” será disputada na categoria individual, em cada gênero, no formato de dois (2) sets vencedores de vinte e um (21) pontos cada um.

2.1.1- Havendo empate em vinte (20) pontos será necessário que um aluno-atleta alcance a diferença de dois (2) pontos para ser declarado vencedor, até o limite de vinte e nove (29) pontos.

2.1.2- Havendo empate em vinte e nove (29) pontos, o aluno-atleta que conquistar o trigésimo ponto será declarado vencedor do “set”.

2.1.3- O sistema de disputa e classificação a ser utilizado será definido no Congresso Técnico Específico da Modalidade, considerando-se principalmente o número de alunos-atletas inscritos e o tempo disponível para a realização dos Jogos.

2.1.4- Se for definido um sistema de disputa e classificação que utilize a distribuição dos participantes em grupos, os “cabeças de grupo” serão definidos com base no “ranking” da Federação Catarinense de Badminton, usando por base o primeiro dia do mês da competição.

2.1.5- O aluno-atleta que possuir a pontuação mais alta será “cabeça do grupo A”, a segunda maior pontuação será “cabeça do grupo B”, e assim sucessivamente.

2.1.6- No caso de dois ou mais alunos-atletas obterem a mesma pontuação, um sorteio definirá a posição dos mesmos nos grupos.

2.1.7- Todos os alunos-atletas que tiverem pontuação no “ranking” serão distribuídos nos grupos conforme suas posições, ficando para sorteio somente aqueles não ranqueados.

2.2- A delegação poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores-técnicos por gênero conforme tabela abaixo:

|  |
| --- |
| “JESC 12 a 14 anos” |
| Alunos-atletas por gênero | Professores-técnicos |
| Masculino | Feminino |
| 2 | 2 | 2 |

2.3- O aluno-atleta deverá apresentar-se para o jogo devidamente uniformizado.

2.3.1- Todos os atletas deverão jogar com camiseta (exceto regata), calção ou short, meia e tênis.

2.3.2. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (abaixo dos joelhos) e calças compridas, no entanto fica liberado o uso de “bandanas”.

2.4- As petecas utilizadas serão as oficiais, de nylon, aprovadas pela “BWF”.

2.5- Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

ᴥ- vitória .............................. 3 pontos;

ᴥ- derrota ............................. 0 ponto.

2.6- Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

ᴥ- entre dois alunos-atletas:

a) confronto direto.

ᴥ- entre três ou mais alunos-atletas:

a) set “average” entre os empatados;

b) pontos “average” entre os empatados;

c) sorteio.

3- BASQUETEBOL

3.1- As competições de Basquetebol nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” serão disputadas nos dois (2) gêneros e terão a duração conforme tabela abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| “JESC 12 a 14 anos” | “JESC 15 a 17 anos” |
| FEMININO e MASCULINO |
| PERÍODOS | TEMPO TOTAL | PERÍODOS | TEMPO TOTAL |
| 4 X 8 minutos | 32 minutos | 4 X 10 minutos | 40 minutos |

3.2- Entre cada período haverá um intervalo de dois (2) minutos, exceto o intervalo entre o segundo e o terceiro período que será de três (3) minutos.

3.3- O reinício do jogo após cada intervalo será feito com “posse de bola na linha de fundo” pela equipe que não a tenha tido quando do início do período anterior.

3.4- A troca de lado da quadra dar-se-á somente entre o segundo e o terceiro período.

3.5- Cada equipe terá direito a um (1) pedido de “tempo técnico” com duração de um (1) minuto em cada período.

3.6- Será utilizada a bola oficial da modalidade para cada categoria.

3.7- Não será observada uma sequência de numeração nas camisetas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas.

3.7.1- Sugere-se que as camisetas possuam números na frente (peito) e atrás (costas).

3.8- A equipe deverá se apresentar e permanecer no jogo com um número mínimo e máximo de alunos-atletas, conforme tabela abaixo, caso contrário será impossibilitada de competir e declarada perdedora por “WO”.

|  |  |
| --- | --- |
| “JESC 12 a 14 anos” | “JESC 15 a 17 anos” |
| MÍNIMO | MÁXIMO | MÍNIMO | MÁXIMO |
| 10 | 12 | 08 | 12 |

3.8.1- Em caso de “WO” será conferido o placar de 1 X 0 à equipe vencedora.

3.9- Exclusivamente para os “JESC 12 a 14 anos”, considere-se exceção ao disposto no item acima, a partir da segunda rodada, motivado por cumprimento de penalidade ou impossibilidade física devidamente comprovada com atestado médico.

3.9.1- Neste caso a equipe deverá jogar tantos quantos períodos (igual ao número de alunos-atletas que faltam) com um aluno-atleta a menos, ou jogar um período com tantos quantos alunos-atletas (igual ao número de alunos-atletas que faltam) a menos.

3.10- Até o final do jogo, no mínimo dez (10) alunos-atletas deverão jogar um período completo.

3.10.1- Não será permitida a soma de tempo de jogo em períodos distintos para o cumprimento do acima previsto.

3.11- Quando um aluno-atleta não puder completar um período, a equipe poderá utilizar outro que o completará em seu lugar.

3.11.1- Esta atitude, no entanto, não caracterizará o cumprimento da necessidade de jogar um período completo para nenhum deles.

3.11.2- Se esta impossibilidade ocorrer no último período do jogo, ou no caso de ser definitiva para ele, a equipe deverá completar o período com um (1) aluno-atleta a menos.

3.12 - Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

ᴥ- vitória ............................... 3 pontos;

ᴥ- derrota .............................. 0 ponto;

3.13- Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

ᴥ- entre duas equipes:

a) confronto direto.

ᴥ- entre três ou mais equipes:

a) saldo de pontos nos jogos disputados entre si;

b) melhor ataque nos jogos disputados entre si;

c) melhor defesa nos jogos disputados entre si;

d) pontos “average” nos jogos disputados entre si;

e) sorteio.

3.14- Ocorrendo empate no final de um jogo, serão realizadas tantas quantas prorrogações de quatro (4) minutos para os “JESC 12 a 14 anos” e cinco (5) minutos para os “JESC 15 a 17 anos” forem necessárias, até que uma equipe possa ser declarada vencedora.

3.14.1- Durante a prorrogação, somente terá direito ao pedido de tempo, a equipe que não tenha utilizado o mesmo durante o quarto período.

4- CICLISMO

4.1- As competições de Ciclismo nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” serão disputadas nos dois gêneros, obedecendo a uma programação, onde constarão as seguintes provas:

|  |
| --- |
| “JESC 12 a 14 anos” |
| PROVA | FEMININO | MASCULINO |
| Contra Relógio Individual  | 500 metros | 500 metros |
| Estrada (em circuito) | 20 minutos + 1 volta | 35 minutos + 2 voltas |
| Critério (em circuito) | Classificatória | Final | Classificatória | Final |
| 12 minutos + 1 volta | 15 minutos + 1 volta | 20 minutos + 1 volta | 25 minutos + 1 volta |

|  |
| --- |
| “JESC 15 a 17 anos” |
| PROVA | FEMININO | MASCULINO |
| Contra Relógio Individual | 500 metros | 500 metros |
| Estrada (em circuito) | 35 minutos + 1 volta | 50 minutos + 2 voltas |
| Critério (em circuito) | Classificatória | Final | Classificatória | Final |
| 15 minutos + 1 volta | 20 minutos + 1 volta | 25 minutos + 1 volta | 30 minutos + 1 volta |

4.2- A delegação poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores-técnicos por gênero conforme tabela abaixo:

|  |
| --- |
| “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” |
| Alunos-atletas por gênero | Professores-técnicos |
| Masculino | Feminino |
| 2 | 2 | 2 |

4.3- Cada aluno-atleta poderá participar das três (3) provas oferecidas.

4.4- Será permitido qualquer tipo de bicicleta (quadro de “mountain bike” ou de estrada) de qualquer material, desde que dentro do regulamento da “UCI”.

4.4.1- Não será permitida a utilização dos seguintes aparatos: “guidão clipe”, “rodas fechadas”, “rodas de carbono de qualquer tipo”, “aros de carbono de qualquer tipo”.

4.4.2- As rodas utilizadas deverão ser as tradicionais, ou seja, aros de alumínio e raiadas, dentro do que prevê o regulamento da “UCI”.

4.4.3- A transmissão para estas duas categorias estará limitada em 6,22 metros.

4.4.4- Está autorizado o uso de “ciclo computadores”.

4.5- O aluno-atleta deverá apresentar-se para a competição devidamente uniformizado.

4.5.1- O uniforme do aluno-atleta será composto por calção (de qualquer tipo), camisa de ciclismo ou camiseta comum (exceto camiseta regata) e capacete.

4.5.2- Não será permitido o uso de “perneiras”, “manguitos” e “botas de lycra” sobre a sapatilha.

4.6- Nas provas de Estrada (em circuito ou critério), o aluno-atleta deverá respeitar a linha de “sprint”, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário.

4.7- Para a Prova Contra Relógio Individual - 500 metros:

ᴥ- a ordem de partida será estabelecida através de sorteio;

ᴥ- todos os participantes devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão;

ᴥ- a prova deverá ser realizada, preferencialmente, em um terreno com altimetria plana;

ᴥ- todos os alunos-atletas largarão em intervalos de um (1) minuto;

ᴥ- o aluno-atleta que antecipar a largada terá um acréscimo dos segundos proporcionais ao seu respectivo tempo final;

ᴥ- em caso de falsa largada ou acidente, o aluno-atleta terá direito a mais uma largada, após a participação do último concorrente;

4.8- Para a Prova de Critério (em circuito):

ᴥ- o participante que for alcançado pelo “ponteiro” será imediatamente retirado da prova;

ᴥ- a prova pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos participantes ou por problemas climáticos, a critério da Coordenação da Modalidade.

ᴥ- a última volta será indicada por sino ou apito;

4.9- Para a Prova de Estrada (em circuito):

ᴥ- antes da partida, os participantes deverão estar alinhados com um dos pés no chão;

ᴥ- o participante que for alcançado pelo “ponteiro” será imediatamente retirado da prova;

ᴥ- o participante que se envolver em acidente poderá voltar à prova, desde que não tenha sido ultrapassado pelo “ponteiro”;

ᴥ- a prova pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos participantes ou por problemas climáticos, a critério da Coordenação da Modalidade.

ᴥ- a última volta será indicada por sino ou apito;

4.10- Nas Provas de Estrada e de Critério, o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pela Coordenação da Modalidade.

4.10.1- O participante que receber apoio mecânico ou abastecimento em locais não autorizados será desclassificado da competição.

4.11- Não haverá acompanhamento (apoio com veículos) em nenhuma das provas.

5- FUTEBOL

5.1- As competições de Futebol nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” serão disputadas nos dois (2) gêneros e terão a duração conforme tabela abaixo:

|  |
| --- |
| “JESC 12 a 14 anos” |
| FEMININO | MASCULINO |
| PERÍODOS | TEMPO TOTAL | PERÍODOS | TEMPO TOTAL |
| 4 X 12 minutos | 48 minutos | 4 X 15 minutos | 60 minutos |

5.2- Haverá um intervalo de dez (10) minutos entre o segundo e o terceiro período, e somente entre estes dois (2) períodos haverá troca de lado do campo.

5.3- Será utilizada a bola oficial da modalidade para os jogos do gênero masculino.

5.3.1- Para os jogos do gênero feminino, a bola do evento será equivalente à bola oficial de número quatro (4) ou similar apresentada pela Coordenação Geral.

5.4- Não será observada uma sequência de numeração nas camisetas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas.

5.4.1- É obrigatório o uso de “caneleiras” por parte de todos os alunos-atletas e ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente.

5.4.2- É proibido o uso de chuteiras com “trava de alumínio” ou similar.

5.4.3- Para as etapas, regional e estadual, as duas (2) equipes, em ambos os gêneros, que disputarem os jogos finais (decisão de 3º e 4º lugares e decisão de 1º e 2º lugares) deverão utilizar o uniforme que será fornecido pela Coordenação Geral.

5.5- A equipe deverá se apresentar e permanecer no jogo com um número mínimo e máximo de alunos-atletas, conforme tabela abaixo, caso contrário será impossibilitada de competir e automaticamente declarada perdedora por “WO”.

|  |
| --- |
| “JESC 12 a 14 anos” |
| MÍNIMO | MÁXIMO |
| 16 | 18 |

5.5.1- Em caso de “WO” será conferido o placar de 1 X 0 à equipe vencedora.

5.6- Exclusivamente para os “JESC 12 a 14 anos”, considere-se exceção ao disposto no item acima, a partir da segunda rodada, motivado por cumprimento de penalidade ou impossibilidade física devidamente comprovada com atestado médico.

5.6.1- Neste caso a equipe deverá jogar tantos quantos períodos (igual ao número de alunos-atletas que faltam) com um aluno-atleta a menos, ou jogar um período com tantos quantos alunos-atletas (igual ao número de alunos-atletas que faltam) a menos.

5.7- Até o final do jogo, no mínimo dezesseis (16) alunos-atletas, deverão jogar um período completo.

5.7.1- Não será permitida a soma de tempo de jogo em períodos distintos para o cumprimento do acima previsto.

5.8- Quando um aluno-atleta não puder completar um período, a equipe poderá utilizar outro que o completará em seu lugar.

5.8.1- Esta atitude, no entanto, não caracterizará o cumprimento da necessidade de jogar um período completo para nenhum deles.

5.8.2- Se esta impossibilidade ocorrer no último período do jogo, ou no caso de ser definitiva para ele, a equipe deverá completar o período com um (1) aluno-atleta a menos.

5.9- Cada equipe poderá executar até sete (7) substituições durante o jogo.

5.9.1- Para que se proceda uma substituição, o aluno-atleta substituto deverá apresentar-se na mesa, com o documento de identificação e o número do aluno-atleta a ser substituído.

5.9.2- O aluno-atleta substituído (exceto quando se tratar de uma expulsão igual à prevista no item 15.11) poderá retornar ao campo, no entanto esta atitude contará como mais uma substituição executada.

5.10- É de responsabilidade do professor-árbitro informar à mesa de controle, que deverá anotar em súmula, todas as faltas que ocorrerem durante o jogo.

5.10.1- O professor-árbitro deverá comunicar ao aluno-atleta-capitão das duas equipes, quando for cometida a sexta falta.

5.10.2- Após a sexta falta (considerando-se as faltas cometidas na união dos dois períodos - primeiro e segundo - terceiro e quarto), as faltas seguintes serão cobradas através de um tiro livre direto, de qualquer lugar dentro do semicírculo da área penal (meia lua) da equipe infratora, independente do local onde essa falta tenha ocorrido, exceto em caso de falta cometida dentro da referida área penal.

5.10.3- Quando da cobrança do tiro livre direto acima previsto, à exceção do aluno-atleta-goleiro da equipe infratora e do aluno-atleta que irá cobrá-lo, todos os demais deverão estar colocados fora da área penal, incluindo seu semicírculo (meia lua).

5.11- Quando da necessidade de expulsar um aluno-atleta de um jogo, o professor-árbitro deverá mostrar o cartão vermelho.

5.11.1- Havendo possibilidade deste aluno-atleta ser substituído - quando a expulsão não for motivada por atitude indisciplinar: faltas desleais, brigas, agressões, ofensas, etc, (definida pelo professor-árbitro), este deverá comunicar imediatamente à mesa e ao professor-técnico da equipe apenada.

5.11.2- Esta substituição, no entanto, somente acontecerá se a equipe não tiver esgotado o número de substituições permitidas.

5.11.3- Caso contrário permanecerá em campo com um aluno-atleta a menos.

5.12- Independente das situações previstas nos itens 15.11 e 15.11.1, na súmula, será anotado como expulsão e este aluno-atleta estará sujeito às penas previstas para o caso.

5.13- Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

ᴥ- vitória .............................. 3 pontos;

ᴥ- empate ............................. 1 ponto;

ᴥ- derrota ............................. 0 ponto.

5.14- Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

ᴥ- entre duas equipes:

a) confronto direto;

b) maior número de vitórias;

c) menor número de gols sofridos;

d) maior número de gols marcados;

e) saldo de gols no grupo em que se verificou o empate;

f) gols average no grupo em que se verificou o empate;

g) menor número de cartões vermelhos;

h) menor número de cartões amarelos;

i) sorteio.

ᴥ- entre três ou mais equipes:

a) maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;

b) menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;

c) maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;

d) saldo de gols no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;

e) gols average no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;

f) menor número de cartões vermelhos;

g) menor número de cartões amarelos;

h) sorteio.

5.15- Ocorrendo empate no final de um jogo em que seja necessário apontar um vencedor, este será apurado através da cobrança de “tiros livres diretos”, batidos da marca correspondente.

5.15.1- Será batida inicialmente uma série de cinco (5) “tiros livres diretos”, alternadamente, por cinco (5) alunos-atletas diferentes, que estavam em campo quando do final da prorrogação, e que não cumpriam qualquer punição, sagrando-se vencedora a equipe que converter o maior número de gols.

5.16- Persistindo o empate serão batidas tantas quantas “tiros livres diretos”, forem necessários, alternadamente, por alunos-atletas diferentes, que estejam relacionados na súmula de jogo, e que não cumpriam qualquer punição, até que uma equipe possa ser declarada vencedora.

5.16.1- Antes que um aluno-atleta que já tenha batido uma “penalidade máxima” repita-a, todos os demais componentes da equipe que estejam relacionados em súmula de jogo e que não cumpriam qualquer punição, inclusive o goleiro, deverão tê-lo feito.

6- FUTSAL

6.1- As competições de Futsal nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” serão disputadas nos dois (2) gêneros e terão a duração conforme tabela abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| “JESC 12 a 14 anos” | “JESC 15 a 17 anos” |
| FEMININO e MASCULINO |
| PERÍODOS | TEMPO TOTAL | PERÍODOS | TEMPO TOTAL |
| 4 X 8 minutos | 32 minutos | 4 X 10 minutos | 40 minutos |

6.1.1- O último minuto de cada período deverá ser cronometrado.

6.2- Entre cada período haverá um intervalo de dois (2) minutos, exceto o intervalo entre o segundo e o terceiro período que será de três (3) minutos.

6.3- O reinício do jogo após cada intervalo será feito com “pontapé inicial” pela equipe que não o executou quando do início do período anterior.

6.4- A troca de lado da quadra dar-se-á somente entre o segundo e o terceiro período.

6.5- Cada equipe terá direito a um (1) pedido de “tempo técnico” com duração de um (1) minuto em cada período.

6.6- Será utilizada a bola oficial da modalidade para cada categoria.

6.7- Não será observada uma sequência de numeração nas camisetas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas.

6.7.1- É obrigatório o uso de “caneleiras” por parte de todos os alunos-atletas e ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente, além de que deverá ser de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

6.8- A equipe deverá se apresentar e permanecer no jogo com um número mínimo e máximo de alunos-atletas, conforme tabela abaixo, caso contrário será impossibilitada de competir e declarada perdedora por “WO”.

|  |  |
| --- | --- |
| “JESC 12 a 14 anos” | “JESC 15 a 17 anos” |
| MÍNIMO | MÁXIMO | MÍNIMO | MÁXIMO |
| 10 | 12 | 08 | 12 |

6.8.1- Em caso de “WO” será conferido o placar de 1 X 0 à equipe vencedora.

6.9- Exclusivamente para os “JESC 12 a 14 anos”, considere-se exceção ao disposto no item acima, a partir da segunda rodada, motivado por cumprimento de penalidade ou impossibilidade física devidamente comprovada com atestado médico.

6.9.1- Neste caso a equipe deverá jogar tantos quantos períodos (igual ao número de alunos

-atletas que faltam) com um aluno-atleta a menos, ou jogar um período com tantos quantos alunos-atletas (igual ao número de alunos-atletas que faltam) a menos.

6.10- Até o final do jogo, no mínimo dez (10) alunos-atletas deverão jogar um período completo.

6.10.1- Não será permitida a soma de tempo de jogo em períodos distintos para o cumprimento do acima previsto.

6.11- Quando um aluno-atleta não puder completar um período, a equipe poderá utilizar outro que o completará em seu lugar.

6.11.1- Esta atitude, no entanto, não caracterizará o cumprimento da necessidade de jogar um período completo para nenhum deles.

6.11.2- Se esta impossibilidade ocorrer no último período do jogo, ou no caso de ser definitiva para ele, a equipe deverá completar o período com um (1) aluno-atleta a menos.

6.12- Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

ᴥ- vitória .............................. 3 pontos;

ᴥ- empate ............................. 1 ponto;

ᴥ- derrota ............................. 0 ponto.

6.13- Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

ᴥ- entre duas equipes:

a) confronto direto;

b) maior número de vitórias;

c) menor número de gols sofridos;

d) maior número de gols marcados;

e) saldo de gols no grupo em que se verificou o empate;

f) gols average no grupo em que se verificou o empate;

g) menor número de cartões vermelhos;

h) menor número de cartões amarelos;

i) sorteio.

ᴥ- entre três ou mais equipes:

a) maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;

b) menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;

c) maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;

d) saldo de gols no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;

e) gols average no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;

f) menor número de cartões vermelhos;

g) menor número de cartões amarelos;

h) sorteio.

6.14- Ocorrendo empate no final de um jogo, será realizada uma prorrogação de quatro (4) minutos para os “JESC 12 a 14 anos” e cinco (5) minutos para os “JESC 15 a 17 anos”.

6.14.1- O último minuto dessa prorrogação deverá ser cronometrado.

6.14.2- Durante a prorrogação, somente terá direito ao pedido de tempo, a equipe que não tenha utilizado o mesmo durante o quarto período.

6.14.3- Para o início desta prorrogação, deverá haver sorteio de quadra e posse de bola.

6.15- Persistindo o empate a decisão será feita através da cobrança de “penalidades máximas”, batidas da marca correspondente.

6.15.1- Será batida inicialmente uma série de três (3) “penalidades máximas”, alternadamente, por três (3) alunos-atletas diferentes, que estavam em quadra quando do final da prorrogação, e que não cumpriam qualquer punição, sagrando-se vencedora a equipe que converter o maior número de gols.

6.16- Persistindo o empate serão batidas tantas quantas “penalidades máximas”, forem necessárias, alternadamente, por alunos-atletas diferentes, que estejam relacionados na súmula de jogo, e que não cumpriam qualquer punição, até que uma equipe possa ser declarada vencedora.

6.16.1- Antes que um aluno-atleta que já tenha batido uma “penalidade máxima” repita-a, todos os demais componentes da equipe que estejam relacionados em súmula de jogo e que não cumpriam qualquer punição, inclusive o goleiro, deverão tê-lo feito.

6.17- Em caso de expulsão, a substituição prevista somente acontecerá dois (2) minutos após a expulsão ou no decurso dos dois (2) minutos, quando a equipe infratora sofrer um gol.

7- GINÁSTICA RÍTMICA

7.1- As competições de Ginástica Rítmica nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” serão disputadas na categoria individual, abertas à participação de alunas-atletas sem graduação mínima estabelecida, com apresentações utilizando os aparelhos conforme abaixo:

|  |
| --- |
| “JESC 12 a 14 anos” |
| APARELHOS |
| ARCO | BOLA |
| material sintético ou madeira | material sintético ou borracha |
| peso mínimo 300 gramas | peso mínimo 400 gramas |
| oitenta (80) a noventa (90) centímetros de diâmetro | dezoito (18) a vinte (20) centímetros de diâmetro |

|  |
| --- |
| “JESC 15 a 17 anos” |
| APARELHOS |
| BOLA | MAÇAS | FITA |
| material sintético ou borracha | material sintético (PVC) ou madeira | material de cetim ou semelhante |
| peso mínimo 400 gramas | peso de 150 gramas cada | comprimento mínimo de cinco (5) metros, com quatro (4) a seis (6) centímetros de largura e peso de trinta e cinco (35) gramas |
| dezoito (18) a vinte (20) centímetros de diâmetro | quarenta (40) a cinquenta (50) centímetros de comprimento |

7.1.1- O estilete (complemento do aparelho “FITA” deverá ser de madeira, plástico, bambu ou fibra de vidro, com um (1) centímetro de diâmetro e cinquenta (50) a sessenta (60) centímetros de comprimento).

7.2- A delegação poderá ser composta por um número máximo de alunas-atletas e professores-técnicos conforme tabela abaixo:

|  |
| --- |
| “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” |
| Alunas-atletas | Professor-técnico |
| 5 | 1 |

7.3- A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizada.

7.3.1- O aparelho e a malha de competição deverão ser aferidos pela Coordenação da Modalidade.

7.4- O tempo regulamentar para cada exercício será de um (1) minuto e quinze (15) segundos a um (1) minuto e trinta (30) segundos.

7.5- Ocorrendo empate na classificação, será utilizado o seguinte critério de desempate:

ᴥ- maior nota no somatório das notas obtidas.

|  |
| --- |
| “JESC 12 a 14 anos” |

7.6- Primeiro exercício - “ARCO”

7.6.1. Dificuldade corporal (D1)

▲ dez (10) dificuldades com valor total de 6,50 pontos;

▲ valor máximo de cada dificuldade 0,70 pontos;

▲ serão apresentados de dois (2) a quatro (4) grupos de elementos corporais.

7.6.2- Dificuldade do aparelho (D2)

▲ maestria com ou sem lançamentos e riscos = 10 pontos;

▲ os elementos com maestria devem ser realizados sem faltas técnicas do aparelho.

7.6.3- Definições, normas e valores das maestrias:

▲ “Grupos” técnicos;

▲ “Maestria” sem lançamento;

▲ “Maestria” com lançamento;

▲ “Risco”.

7.6.4- Os grupos técnicos dos aparelhos são importantes:

▲ para realizar as ligações;

▲ para evitar o aparelho estático, durante os elementos de dificuldade;

▲ na avaliação do artístico (equilíbrio entre os diferentes grupos corporais);

▲ para identificar a fonte dos elementos de maestria (escolha particular).

7.6.5- Exemplos de Maestria com o aparelho “ARCO”:

ᴥ- passagem através do arco para frente;

ᴥ- passagem através do arco para frente com saltitamentos;

ᴥ- passagem por cima do arco (parcial ou corpo inteiro);

ᴥ- grande rolamento sobre o corpo (dois (2) segmentos no mínimo);

ᴥ- grande rolamento no solo (para frente ou para trás);

ᴥ- rotação em torno do eixo entre os dedos ou sem auxílio das mãos;

ᴥ- rotação em torno do eixo no solo, sempre requerendo uma série de rotações;

7.6.5.1- Manejos combinados com salto, equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas e passos rítmicos, sem auxílio das mãos:

ᴥ- grandes circunduções e/ou movimentos em oito, também no solo (com movimentos do tronco com grande amplitude) e fora do campo visual (somente combinado sem auxílio das mãos);

ᴥ- passagem do aparelho por debaixo da(s) perna(s) durante um salto;

ᴥ- passagem do aparelho sem auxílio das mãos;

ᴥ- passagem do aparelho fora do campo visual durante um elemento com rotação do arco;

ᴥ- equilíbrio instável do aparelho combinado com: equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, fora do campo visual;

ᴥ- pequenos lançamentos e recuperações;

ᴥ- grande lançamento (o dobro do tamanho da ginasta, a partir da altura da cabeça);

ᴥ- recuperação após grande lançamento.

7.6.6- Artístico (A):

▲ Composição de Base;

▲ Música;

▲ Coreografia;

▲ Equilíbrio no trabalho de mão direita e mão esquerda;

▲ Total 10,00 pontos conforme código de pontuação “FIG” (2.010-2.013).

7.6.7- Execução (E):

▲ Total 10,00 pontos conforme código de pontuação “FIG” (2.010-2.013).

7.6.8- Cálculo da nota final:

▲ Somatório das notas ((D1+D2)/2) + A + E = 28,25 (máximo de pontos).

|  |
| --- |
| “JESC 12 a 14 anos” |

7.7- Segundo exercício - “BOLA”

7.7.1- Dificuldade corporal (D1)

▲ dez (10) dificuldades com valor total de 6,50 pontos;

▲ valor máximo de cada dificuldade 0,70 pontos;

▲ mínimo de seis (6) dificuldades do GCO - (três (3) saltos + três (3) flexibilidades/ondas);

▲ máximo de quatro (4) dificuldades de livre escolha do GCNO - (equilíbrio e pivô).

7.7.2- Dificuldade do aparelho (D2)

▲ maestria com ou sem lançamentos e riscos = 10 pontos;

▲ os elementos com maestria devem ser realizados sem faltas técnicas do aparelho.

7.7.3- Definições, normas e valores das maestrias:

▲ “Grupos” técnicos;

▲ “Maestria” sem lançamento;

▲ “Maestria” com lançamento;

▲ “Risco” (mínimo de 2 rotações).

7.7.4- Os grupos técnicos dos aparelhos são importantes:

▲ para realizar as ligações;

▲ para evitar o aparelho estático, durante os elementos de dificuldade;

▲ na avaliação do artístico (equilíbrio entre os diferentes grupos corporais);

▲ para identificar a fonte dos elementos de maestria (escolha particular).

7.7.5- Exemplos de Maestria com o aparelho “BOLA”:

ᴥ- grande rolamento sobre o corpo (dois (2) segmentos no mínimo);

7.7.5.1- Manejos combinados com salto, equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas e passos rítmicos, sem auxílio das mãos.

ᴥ- grandes circunduções e/ou movimentos em oito, também no solo (com movimentos do tronco com grande amplitude) e fora do campo visual (somente combinado sem auxílio das mãos);

ᴥ- passagem do aparelho por debaixo da(s) perna(s) durante um salto;

ᴥ- passagem do aparelho sem auxílio das mãos;

ᴥ- “flip over” (movimento com ou sem movimentos circulares dos braços - bola equilibrada sobre uma das mãos ou sobre uma parte do corpo - combinado com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas e passos rítmicos);

ᴥ- rotação da mão ao redor da bola combinada com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas e passos rítmicos;

ᴥ- série de pequenos rolamentos sobre o corpo ou no solo combinados com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas e passos rítmicos;

ᴥ- série de rolamentos acompanhados combinados com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas e passos rítmicos;

ᴥ- equilíbrio instável do aparelho combinado com equilíbrio, pivô, flexibilidade e ondas, fora do campo visual;

ᴥ- pequenos lançamentos e recuperações;

ᴥ- grande lançamento (o dobro do tamanho da ginasta, a partir da altura da cabeça);

ᴥ- recuperação após grande lançamento;

ᴥ- quicada única com a mão acima do nível do joelho;

ᴥ- serie de pequenas quicadas;

ᴥ- grande quicada com diferente parte do corpo.

7.7.6- Artístico (A):

▲ Composição de Base;

▲ Música;

▲ Coreografia;

▲ Equilíbrio no trabalho de mão direita e mão esquerda;

▲ Total 10,00 pontos conforme código de pontuação “FIG” (2.010-2.013).

7.7.7- Execução (E):

▲ Total 10,00 pontos conforme código de pontuação “FIG” (2.010-2.013).

7.7.8- Cálculo da nota final:

ᴥ- Somatório das notas ((D1+D2)/2) + A + E = 28,25 (máximo de pontos).

|  |
| --- |
| “JESC 15 a 17 anos” |

7.8- Primeiro exercício - “BOLA”

7.8.1- Dificuldade corporal (D1)

▲doze (12) dificuldades com valor total de 7,00 pontos;

▲valor máximo de cada dificuldade 0,70 pontos;

▲mínimo de oito (8) dificuldades do GCO (quatro saltos + quatro (4) flexibilidades/ondas);

▲ máximo de quatro (4) dificuldades de livre escolha do GCNO (equilíbrio e pivô).

7.8.2- Dificuldade do aparelho (D2)

▲ maestria com ou sem lançamentos e riscos = 10 pontos;

▲ os elementos com maestria devem ser realizados sem faltas técnicas do aparelho.

7.8.3- Definições, normas e valores das maestrias:

▲ “Grupos” técnicos;

▲ “Maestria” sem lançamento;

▲ “Maestria” com lançamento;

▲ “Risco”.

7.8.4- Os grupos técnicos dos aparelhos são importantes:

▲ para realizar as ligações;

▲ para evitar o aparelho estático, durante os elementos de dificuldade;

▲ na avaliação do artístico (equilíbrio entre os diferentes grupos corporais);

▲ para identificar a fonte dos elementos de maestria (escolha particular).

7.8.5- Exemplos de Maestria com o aparelho “BOLA”:

ᴥ- grande rolamento sobre o corpo (dois (2) segmentos no mínimo);

7.8.5.1- Manejos combinados com salto, equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas e passos rítmicos, sem auxílio das mãos.

ᴥ- grandes circunduções e/ou movimentos em oito, também no solo (com movimentos do tronco com grande amplitude) e fora do campo visual (somente combinado sem auxílio das mãos);

ᴥ- passagem do aparelho por debaixo da(s) perna(s) durante um salto;

ᴥ- passagem do aparelho sem auxílio das mãos;

ᴥ- “flip over” (movimento com ou sem movimentos circulares dos braços - bola equilibrada sobre uma das mãos ou sobre uma parte do corpo - combinado com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas e passos rítmicos);

ᴥ- rotação da mão ao redor da bola combinada com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas e passos rítmicos;

ᴥ- série de pequenos rolamentos sobre o corpo ou no solo combinados com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas e passos rítmicos;

ᴥ- série de rolamentos acompanhados combinados com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas e passos rítmicos;

ᴥ- equilíbrio instável do aparelho combinado com: equilíbrio, pivô, flexibilidade e ondas, fora do campo visual;

ᴥ- pequenos lançamentos e recuperações;

ᴥ- grande lançamento (o dobro do tamanho da ginasta, a partir da altura da cabeça);

ᴥ- recuperação após grande lançamento;

ᴥ- quicada única com a mão acima do nível do joelho;

ᴥ- serie de pequenas quicadas;

ᴥ- grande quicada com diferente parte do corpo.

7.8.6- Artístico (A):

▲ Composição de Base;

▲ Música;

▲ Coreografia;

▲ Equilíbrio no trabalho de mão direita e mão esquerda;

▲ Total 10,00 pontos conforme código de pontuação “FIG” (2.010-2.013).

7.8.7- Execução (E):

▲ Total 10,00 pontos conforme código de pontuação “FIG” (2.010-2.013).

7.8.8- Cálculo da nota final:

ᴥ- Somatório das notas ((D1+D2)/2) + A + E = 28,50 (máximo de pontos).

|  |
| --- |
| “JESC 15 a 17 anos” |

7.9- Segundo exercício - “MAÇAS”

7.9.1- Dificuldade corporal (D1)

▲ doze (12) dificuldades com valor total de 7,00 pontos;

▲ valor máximo de cada dificuldade 0,70 pontos;

▲ mínimo de oito (8) dificuldades do GCO (quatro (4) pivôs + quatro (4) equilíbrios);

▲ máximo de quatro dificuldades de livre escolha do GCNO (saltos e flexibilidade/ondas).

7.9.2- Dificuldade do aparelho (D2)

▲ maestria com ou sem lançamentos e riscos = 10 pontos;

▲ os elementos com maestria devem ser realizados sem faltas técnicas do aparelho.

7.9.3- Definições, normas e valores das maestrias:

▲ “Grupos” técnicos;

▲ “Maestria” sem lançamento;

▲ “Maestria” com lançamento;

▲ “Risco”

7.9.4- Os grupos técnicos dos aparelhos são importantes:

▲ para realizar as ligações;

▲ para evitar o aparelho estático, durante os elementos de dificuldade;

▲ na avaliação do artístico (equilíbrio entre os diferentes grupos corporais);

▲ para identificar a fonte dos elementos de maestria (escolha particular).

7.9.5- Exemplos de Maestria com o aparelho “MAÇAS”:

7.9.5.1- Manejos combinados com salto, equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas e passos rítmicos, sem auxílio das mãos.

ᴥ- grandes circunduções e/ou movimentos em oito, também no solo (com movimentos do tronco com grande amplitude) e fora do campo visual (somente combinado sem auxílio das mãos);

ᴥ- passagem do aparelho por debaixo da(s) perna(s) durante um salto;

ᴥ- passagem do aparelho sem auxílio das mãos;

ᴥ- batidas das maças (somente com elementos corporais dinâmicos e dificuldades dinâmicas ou com rotações não permitidas no “tour lent”);

ᴥ- “rebound” (ressalto) da maça sem ser no corpo e sem auxílio das mãos;

ᴥ- rolamentos das maças no corpo ou no solo combinados com saltos, pivôs, equilíbrios, flexibilidades, ondas e passos rítmicos, fora do campo visual, sem auxílio das mãos;

ᴥ- rotações livres da maça sobre o corpo combinados com: equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas e passos rítmicos, fora do campo visual;

ᴥ- equilíbrio instável do aparelho combinado com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, fora do campo visual;

ᴥ- pequenos lançamentos e recuperações;

ᴥ- grande lançamento (o dobro do tamanho da ginasta, medido a partir da altura da cabeça) com rotação horizontal - a altura pode ser menor;

ᴥ- recuperação após grande lançamento;

ᴥ- “molinetes”;

ᴥ- movimentos assimétricos em diferentes formas ou amplitude e no trabalho de planos ou direções;

ᴥ- series de pequenos ou médios círculos das duas maças no mesmo plano e direção;

ᴥ- grande lançamento das duas maças com rotação;

ᴥ- recuperação das duas maças;

ᴥ- pequeno lançamento das duas maças simultâneas com recuperação;

7.9.6- Artístico (A):

▲ Composição de Base;

▲ Música;

▲ Coreografia;

▲ Total 10,00 pontos conforme código de pontuação “FIG” (2.010-2.013).

7.9.7- Execução (E):

▲ Total 10,00 pontos conforme código de pontuação “FIG” (2.010-2.013).

7.9.8- Cálculo da nota final:

ᴥ- Somatório das notas ((D1+D2)/2) + A + E = 28,50 (máximo de pontos).

|  |
| --- |
| “JESC 15 a 17 anos” |

7.10- Terceiro exercício - “FITA”

7.10.1- Dificuldade corporal (D1)

▲doze (12) dificuldades com valor total de 7,00 pontos;

▲valor máximo de cada dificuldade 0,70 pontos;

▲mínimo de oito (8) dificuldades do GCO (quatro (4) pivôs + quatro (4) saltos);

▲máximo de (4) dificuldades de livre escolha do GCNO (equilíbrio e flexibilidade/ondas).

7.10.2- Dificuldade do aparelho (D2)

▲ maestria com ou sem lançamentos e riscos = 10 pontos;

▲ os elementos com maestria devem ser realizados sem faltas técnicas do aparelho.

7.10.3- Definições, normas e valores das maestrias:

▲ “Grupos” técnicos;

▲ “Maestria” sem lançamento;

▲ “Maestria” com lançamento;

▲ “Risco”.

7.10.4- Os grupos técnicos dos aparelhos são importantes:

▲ para realizar as ligações;

▲ para evitar o aparelho estático, durante os elementos de dificuldade;

▲ na avaliação do artístico (equilíbrio entre os diferentes grupos corporais);

▲ para identificar a fonte dos elementos de maestria (escolha particular).

7.10.5- Exemplos de Maestria com o aparelho “FITA”:

7.10.5.1- Manejos combinados com salto, equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas e passos rítmicos, sem auxílio das mãos.

ᴥ- grandes circunduções e/ou movimentos em oito, também no solo (com movimentos do tronco com grande amplitude) e fora do campo visual (somente combinado sem auxílio das mãos);

ᴥ- passagem do aparelho por debaixo da(s) perna(s) durante um salto;

ᴥ- passagem do aparelho sem auxílio das mãos;

ᴥ- passagem do aparelho fora do campo visual durante um elemento com espirais da fita;

ᴥ- rolamento do estilete sobre uma parte do corpo;

ᴥ- rotação do estilete ao redor da mão;

ᴥ- “rebound” (ressalto) do estilete fora do corpo e sem auxílio das mãos;

ᴥ- equilíbrio instável do aparelho combinado com equilíbrio, pivô, flexibilidade e ondas, fora do campo visual;

ᴥ- pequenos lançamentos e recuperações;

ᴥ- grande lançamento (o dobro do tamanho da ginasta, medido a partir da altura da cabeça) com rotação horizontal - a altura pode ser menor;

ᴥ- recuperação após grande lançamento;

ᴥ- “echappé” (soltura) com recuperação da fita;

ᴥ- espirais (quatro (4) a cinco (5) voltas), executadas com a mesma altura e amplitude;

ᴥ- “Espadachim” (Swordsman) passagem do braço através do desenho (quatro (4) a cinco (5) voltas);

ᴥ- espirais no solo (quatro (4) a cinco (5) voltas), desenhadas no solo com a mesma altura e amplitude;

ᴥ- serpentinas (quatro (4) a cinco (5) voltas), executadas com a mesma altura e amplitude;

ᴥ- serpentinas no solo (quatro (4) a cinco (5) voltas), executadas com a mesma altura e amplitude;

ᴥ- figura em oito desenhadas no solo com passos entre as voltas do movimento em oito no solo (também com espirais e serpentinas) combinado com passos rítmicos e passagem por cima;

ᴥ- lançamento em “boomerang” da fita.

7.10.6- Artístico (A):

▲ Composição de Base;

▲ Música;

▲ Coreografia;

▲ Equilíbrio no trabalho com mão direita e esquerda;

▲ Total 10,00 pontos conforme código de pontuação “FIG” (2.010-2.013).

7.10.7- Execução (E):

▲ Total 10,00 pontos conforme código de pontuação “FIG” (2.010-2.013).

7.10.8- Cálculo da nota final:

ᴥ- Somatório das notas ((D1+D2)/2) + A + E = 28,50 (máximo de pontos).

8- HANDEBOL

8.1- As competições de Handebol nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” serão disputadas nos dois (2) gêneros e terão a duração conforme tabela abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| “JESC 12 a 14 anos” | “JESC 15 a 17 anos” |
| FEMININO e MASCULINO |
| PERÍODOS | TEMPO TOTAL | PERÍODOS | TEMPO TOTAL |
| 4 X 8 minutos | 32 minutos | 4 X 10 minutos | 40 minutos |

8.2- Entre cada período haverá um intervalo de dois (2) minutos, exceto o intervalo entre o segundo e o terceiro período que será de três (3) minutos.

8.3- O reinício do jogo após cada intervalo será feito com “tiro de saída” pela equipe que não o executou quando do início do período anterior.

8.4- A troca de lado da quadra dar-se-á somente entre o segundo e o terceiro período.

8.5- Cada equipe terá direito a um (1) pedido de “tempo técnico” com duração de um (1) minuto em cada período.

8.6- Será utilizada a bola oficial da modalidade para cada categoria.

8.7- Não será observada uma sequência de numeração nas camisetas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas.

8.7.1- Ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente, além de que deverá ser de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

8.8- A equipe deverá se apresentar e permanecer no jogo com um número mínimo e máximo de alunos-atletas, conforme tabela abaixo, caso contrário será impossibilitada de competir e declarada perdedora por “WO”.

|  |  |
| --- | --- |
| “JESC 12 a 14 anos” | “JESC 15 a 17 anos” |
| MÍNIMO | MÁXIMO | MÍNIMO | MÁXIMO |
| 10 | 12 | 08 | 12 |

8.8.1- Em caso de “WO” será conferido o placar de 1 X 0 à equipe vencedora.

8.9- Exclusivamente para os “JESC 12 a 14 anos”, considere-se exceção ao disposto no item acima, a partir da segunda rodada, motivado por cumprimento de penalidade ou impossibilidade física devidamente comprovada com atestado médico.

8.9.1- Neste caso a equipe deverá jogar tantos quantos períodos (igual ao número de alunos-atletas que faltam) com um aluno-atleta a menos, ou jogar um período com tantos quantos alunos-atletas (igual ao número de alunos-atletas que faltam) a menos.

8.10- Até o final do jogo, no mínimo dez (10) alunos-atletas deverão jogar um período completo.

8.10.1- Não será permitida a soma de tempo de jogo em períodos distintos para o cumprimento do acima previsto.

8.11- Quando um aluno-atleta não puder completar um período, a equipe poderá utilizar outro que o completará em seu lugar.

8.11.1- Esta atitude, no entanto, não caracterizará o cumprimento da necessidade de jogar um período completo para nenhum deles.

8.11.2- Se esta impossibilidade ocorrer no último período do jogo, ou no caso de ser definitiva para ele, a equipe deverá completar o período com um (1) aluno-atleta a menos.

8.12- Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

ᴥ- vitória .............................. 3 pontos;

ᴥ- empate ............................. 1 ponto;

ᴥ- derrota ............................. 0 ponto.

8.13- Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

ᴥ- entre duas equipes:

a) confronto direto;

b) saldo de gols;

c) gols average;

d) menor número de expulsões;

e) menor número de desqualificações;

f) menor número de exclusões;

g) menor quociente de cartões amarelos;

h) sorteio.

ᴥ- entre três ou mais equipes:

a) saldo de gols nos jogos realizados entre si;

b) gols average nos jogos realizados entre si;

c) menor de expulsão nos jogos realizados entre si;

d) menor número de desqualificação nos jogos realizados entre si;

e) menor número de exclusão nos jogos realizados entre si;

f) menor número de cartões amarelos nos jogos realizados entre si;

g) saldo de gols na fase;

h) gols average na fase;

i) menor de expulsão em todos os jogos;

j) menor número de desqualificação em todos os jogos;

k) menor número de exclusão em todos os jogos;

l) sorteio.

8.14- Ocorrendo empate no final de um jogo, será realizada uma prorrogação de quatro (4) minutos para os “JESC 12 a 14 anos” e cinco (5) minutos para os “JESC 15 a 17 anos”.

8.14.1- Durante a prorrogação, somente terá direito ao pedido de tempo, a equipe que não tenha utilizado o mesmo durante o quarto período.

8.14.2- Para o início desta prorrogação, deverá haver sorteio de quadra e posse de bola.

8.15- Persistindo o empate a decisão será feita através da cobrança de “tiros de sete metros”, batidas da marca correspondente.

8.15.1- Será batida inicialmente uma série de três (3) “tiros de sete metros”, alternadamente, por três (3) alunos-atletas diferentes, que estavam em quadra quando do final da prorrogação, e que não cumpriam qualquer punição, sagrando-se vencedora a equipe que converter o maior número de gols.

8.16- Persistindo o empate serão batidos tantos quantos “tiros de sete metros” forem necessários, alternadamente, por alunos-atletas diferentes, que estejam relacionados na súmula de jogo, e que não cumpriam qualquer punição, até que uma equipe possa ser declarada vencedora.

8.16.1- Antes que um aluno-atleta que já tenha batido um “tiro de sete metros” repita-o, todos os demais componentes da equipe que estejam relacionados em súmula de jogo e que não cumpriam qualquer punição, inclusive o goleiro, deverão tê-lo feito.

8.17- A exclusão de dois (2) minutos, prevista na regra oficial da modalidade, será cumprida em um (1) minuto.

9- JUDÔ

9.1- As competições de Judô nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” serão disputadas nos dois (2) gêneros, em cada uma das categorias de peso constantes das tabelas abaixo:

|  |
| --- |
| “JESC 12 a 14 anos” |
| CATEGORIA | FEMININO e MASCULINO |
| Peso Super Ligeiro | menos de 36 kg. |
| Peso Ligeiro | menos de 40 kg. |
| Peso Meio leve | menos de 44 kg. |
| Peso Leve | menos de 48 kg. |
| Peso Meio médio | menos de 53 kg. |
| Peso Médio | menos de 58 kg. |
| Peso Meio pesado | menos de 64 kg. |
| Peso Pesado | acima de 64 kg. |

|  |
| --- |
| “JESC 15 a 17 anos” |
| CATEGORIA | FEMININO | MASCULINO |
| Peso Super Ligeiro | menos de 40 kg. | menos de 50 kg. |
| Peso Ligeiro | de 40 a 44 kg. | de 50 a 55 kg. |
| Peso Meio leve | de 44 a 48 kg. | de 55 a 60 kg. |
| Peso Leve | de 48 a 52 kg. | de 60 a 66 kg. |
| Peso Meio médio | de 52 a 57 kg. | de 66 a 73 kg. |
| Peso Médio | de 57 a 63 kg. | de 73 a 81 kg. |
| Peso Meio pesado | de 63 a 70 kg. | de 81 a 90 kg. |
| Peso Pesado | acima de 70 kg. | acima de 90 kg. |

9.2- A competição é aberta à participação de alunos-atletas sem graduação mínima estabelecida.

9.2.1- O aluno-atleta que se classificar para participar da etapa nacional e não possuir a graduação mínima exigida para aquele evento deverá providenciar sua graduação junto à Federação Catarinense de Judô.

9.3- A delegação poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores-técnicos por gênero conforme tabela abaixo:

|  |
| --- |
| “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” |
| Alunos-atletas por gênero | Professores-técnicos |
| Masculino | Feminino |
| 8 | 8 | 2 |

9.4- Cada aluno-atleta poderá participar em uma (1) categoria de peso.

9.5- O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado.

9.6- A pesagem será realizada sob a responsabilidade de duas (2) Comissões (uma para cada gênero), compostas por três (3) membros, nomeadas durante a realização do Congresso Técnico Específico da Modalidade.

9.6.1- A pesagem obedecerá aos seguintes critérios:

ᴥ- o aluno-atleta deverá apresentar o documento de identificação;

ᴥ- será eliminado da competição o aluno-atleta que não comparecer a pesagem;

ᴥ- o aluno-atleta que não atender aos limites mínimo e máximo da sua categoria de peso poderá ser remanejado para outra categoria, desde que esta não possua outro aluno-atleta inscrito representando sua “equipe”;

ᴥ- o aluno-atleta terá direito a uma (1) única pesagem oficial;

ᴥ- o aluno-atleta deverá se pesar de “sunga” e a aluna-atleta de “collant”.

9.7- O tempo de cada confronto será de quatro (4) minutos para ambos os gêneros.

9.8- O sistema de disputa obedecerá aos seguintes critérios:

ᴥ- nos confrontos com dois (2) participantes, melhor de três (3) confrontos;

ᴥ- nos confrontos com três (3) a cinco (5) participantes, rodízio;

ᴥ- nos confrontos com seis (6) ou mais participantes, repescagem olímpica.

10- NATAÇÃO

10.1- As competições de Natação nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” serão disputadas nos dois gêneros, obedecendo a uma programação, onde constarão as seguintes provas:

|  |
| --- |
| “JESC 12 a 14 anos” |
|  |  |  |
| ESTILO | FEMININO | MASCULINO |
| Borboleta | 50 e 100 metros | 50 e 100 metros |
| Costas | 50 e 100 metros | 50 e 100 metros |
| Livre | 50, 100, 200 e 400 metros | 50, 100, 200 e 400 metros |
| Medley | 200 metros | 200 metros |
| Peito | 50 e 100 metros | 50 e 100 metros |

|  |
| --- |
| “JESC 15 a 17 anos” |
| ESTILO | FEMININO | MASCULINO |
| Borboleta | 50 e 100 metros | 50 e 100 metros |
| Costas | 50 e 100 metros | 50 e 100 metros |
| Livre | 50, 100, 200 e 800 metros | 50, 100, 200 e 800 metros |
| Medley | 200 metros | 200 metros |
| Peito | 50 e 100 metros | 50 e 100 metros |

10.2- A delegação poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores-técnicos por gênero conforme tabela abaixo:

|  |
| --- |
| “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” |
| Alunos-atletas por gênero | Professores-técnicos |
| Masculino | Feminino |
| 8 | 8 | 2 |

10.3- Cada aluno-atleta poderá participar de três (3) provas.

10.4- O prazo final para alteração do “start list”dos alunos-atletas por prova se dará no Congresso Técnico Específico da Modalidade.

10.5- Os balizamentos das séries eliminatórias de cada prova serão feitos de acordo com os tempos constantes no histórico do aluno-atleta na Federação Aquática de Santa Catarina.

10.6- A competição de será realizada em piscina oficial semi-olímpica (25 metros) ou olímpica (50 metros) e a temperatura da água deverá estar entre 25 e 28 graus.

10.7- A classificação nas provas de 400 metros, 800 metros e 1.500 metros será apurada no sistema de “final por tempo”.

11 – TÊNIS DE MESA

11.1- As competições de Tênis de Mesa nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” serão disputadas na categoria individual, em cada gênero, no formato de dois (2) ou três (3) sets vencedores de onze (11) pontos cada um.

11.1.1- O número de sets vencedores será definido no Congresso Técnico Específico da Modalidade, que também definirá o sistema de disputa e classificação a ser utilizado, considerando-se principalmente o número de alunos-atletas inscritos e o tempo disponível para a realização dos Jogos.

11.1.2- Se for definido um sistema de disputa e classificação que utilize a distribuição dos participantes em grupos, os “cabeças de grupo” serão definidos com base no “rating” da Federação Catarinense de Tênis de Mesa, usando por base o primeiro dia do mês da competição.

11.1.3- O aluno-atleta que possuir a pontuação mais alta será “cabeça do grupo A”, a segunda maior pontuação será “cabeça do grupo B”, e assim sucessivamente.

11.1.4- No caso de dois ou mais alunos-atletas obterem a mesma pontuação, um sorteio definirá a posição dos mesmos nos grupos.

11.1.5- Todos os alunos-atletas que tiverem pontuação no “rating” serão distribuídos nos grupos conforme suas posições, ficando para sorteio somente aqueles não ranqueados.

11.2- A delegação poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores-técnicos por gênero conforme tabela abaixo:

|  |
| --- |
| “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” |
| Alunos-atletas por gênero | Professores-técnicos |
| Masculino | Feminino |
| 2 | 2 | 2 |

11.3- O aluno-atleta deverá apresentar-se para o jogo devidamente uniformizado.

11.3.1- Como a cor da bolinha utilizada para as disputas poderá ser branca ou laranja, fica proibido o uso do uniforme (camisa, bermuda, short ou saia), cuja cor básica seja uma destas citadas.

11.4- Não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da “ITTF”.

11.4.1 Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente.

11.5- Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

ᴥ- vitória .............................. 3 pontos;

ᴥ- derrota ............................. 0 ponto.

11.6- Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

ᴥ- entre dois alunos-atletas:

a) confronto direto.

ᴥ- entre três ou mais alunos-atletas:

a) set “average” entre os empatados;

b) pontos “average” entre os empatados;

c) sorteio.

12- VOLEIBOL

12.1- As competições de Voleibol nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” serão disputadas nos dois (2) gêneros, no formato de dois (2) sets vencedores de vinte e cinco (25) pontos cada um.

12.1.1- Em caso de necessidade de um terceiro set, este será de quinze (15) pontos.

12.1.2- Nos dois primeiros sets, havendo empate em vinte e quatro (24) pontos, e no terceiro set, havendo empate em quatorze (14) pontos será necessário que uma equipe alcance a diferença de dois (2) pontos para ser declarada vencedora, não havendo, neste caso, ponto limite para o término do set.

12.2- Exclusivamente para os “JESC 12 a 14 anos”, os dois primeiros sets serão divididos em dois (2) períodos.

12.2.1- O primeiro período será considerado do início do set ao décimo terceiro ponto.

12.2.2- O segundo período será considerado do reinício do set até o final do mesmo.

12.2.3- Entre cada período haverá um intervalo com duração de um (1) minuto.

12.3- Exclusivamente para os “JESC 15 a 17 anos” serão concedidos dois (2) tempos (um no oitavo e um no décimo sexto ponto, com duração de um (1) minuto cada).

12.3.1- Entre cada set haverá um intervalo com duração de um (1) minuto.

12.4- A troca de lado da quadra dar-se-á somente entre os sets.

12.5- Cada equipe terá direito a dois (2) pedidos de “tempo técnico”, com duração de um (1) minuto em cada set.

12.6- Será utilizada a bola oficial da modalidade.

12.6.1- A altura da rede obedecerá ao seguinte critério:

|  |  |
| --- | --- |
| “JESC 12 a 14 anos” | “JESC 15 a 17 anos” |
| FEMININO | MASCULINO | FEMININO | MASCULINO |
| 2,20 metros | 2,35 metros | 2,24 metros | 2,43 metros |

12.7- Não será observada uma sequência de numeração nas camisetas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas.

12.7.1- Sugere-se que as camisetas possuam números na frente (peito) e atrás (costas).

12.8- A equipe deverá se apresentar e permanecer no jogo com um número mínimo e máximo de alunos-atletas, conforme tabela abaixo, caso contrário será impossibilitada de competir e declarada perdedora por “WO”.

|  |  |
| --- | --- |
| “JESC 12 a 14 anos” | “JESC 15 a 17 anos” |
| MÍNIMO | MÁXIMO | MÍNIMO | MÁXIMO |
| 10 | 12 | 08 | 12 |

12.8.1- Em caso de “WO” será conferido o placar de 2 X 0, parciais de 25 X 00 e 25 X 00 à equipe vencedora.

12.9- Exclusivamente para os “JESC 12 a 14 anos”, considere-se exceção ao disposto no item acima, a partir da segunda rodada, motivado por cumprimento de penalidade ou impossibilidade física devidamente comprovada com atestado médico.

12.9.1- Neste caso o jogo será iniciado com o placar de 13 X 00 em favor da equipe adversária, placar este, correspondente aos pontos do primeiro período do primeiro set.

12.10- Até o final do jogo, no mínimo dez (10) alunos-atletas deverão jogar um período completo.

12.10.1- Não será permitida a soma de pontos em períodos distintos para o cumprimento do acima previsto.

12.11- Quando um aluno-atleta não puder completar um período, a equipe poderá utilizar outro que o completará em seu lugar.

12.11.1- Esta atitude, no entanto, não caracterizará o cumprimento da necessidade de jogar um período completo para nenhum deles.

12.11.2- Se esta impossibilidade ocorrer no último período do segundo set, a equipe será declarada perdedora do mesmo.

12.12- Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

ᴥ- vitória .............................. 3 pontos;

ᴥ- derrota ............................. 0 ponto.

12.13- Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

ᴥ- entre duas equipes:

a) confronto direto.

ᴥ- entre três ou mais equipes:

a) set “average” entre as equipes empatadas;

b) pontos “average” entre as equipes empatadas;

c) sorteio.

13- VOLEIBOL DE PRAIA

13.1- A competição de Voleibol de Praia nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 15 a 17 anos” será disputada nos dois (2) gêneros, no formato de um (1) ou dois (2) sets vencedores de vinte e um (21) pontos.

13.1.1- O número de sets vencedores será definido no Congresso Técnico Específico da Modalidade, considerando-se principalmente o número de equipes participantes.

13.1.2- Quando da utilização do formato de disputa em dois (2) sets vencedores, em caso de necessidade de um terceiro set, este será de quinze (15) pontos.

13.1.3- Para qualquer tipo de formato de disputa definido no “caput” deste item, havendo empate em vinte (20) pontos, e no caso do terceiro set, havendo empate em quatorze (14) pontos será necessário que uma equipe alcance a diferença de dois (2) pontos para ser declarada vencedora, não havendo, neste caso, ponto limite para o término do set.

13.2- Entre cada set haverá um intervalo com duração de três (3) minutos.

13.3- A troca de lado da quadra dar-se-á somente entre os sets.

13.4- Cada equipe terá direito a um (1) pedido de “tempo técnico”, com duração de um (1) minuto em cada set.

13.5- Será utilizada a bola oficial da modalidade.

13.5.1- A altura da rede obedecerá ao seguinte critério:

|  |
| --- |
| “JESC 15 a 17 anos” |
| FEMININO | MASCULINO |
| 2,24 metros | 2,43 metros |

13.6- Não será observada uma sequência de numeração nas camisetas dos alunos-atletas, no entanto, elas deverão estar numeradas.

13.6.1- O uniforme dos alunos-atletas consiste em camiseta, top, short e/ou sunquíni.

13.6.2- Sugere-se que as camisetas possuam números na frente (peito) e atrás (costas).

13.6.3- É permitido o uso de “bermuda modelo ciclista” e camiseta de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam da mesma cor e autorizados pelo árbitro.

13.6.4- É permitido o uso de “óculos de sol”, desde que não ponha em risco a integridade física do aluno-atleta e demais participantes, mediante avaliação do árbitro.

13.7- A equipe deverá se apresentar e permanecer no jogo com dois (2) alunos-atletas, caso contrário será impossibilitada de competir e declarada perdedora por “WO”.

13.7.1- Em caso de “WO” será conferido o placar de 1 X 0, parcial de 21 X 00 ou 2 X 0, parciais de 21 X 00 e 21 X 00 à equipe vencedora, dependendo do formato de disputa definido para a competição.

13.8- Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

ᴥ- vitória .............................. 3 pontos;

ᴥ- derrota ............................. 0 ponto.

13.9- Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

ᴥ- entre duas equipes:

a) confronto direto.

ᴥ- entre três ou mais equipes:

a) set “average” entre as equipes empatadas;

b) pontos “average” entre as equipes empatadas;

c) sorteio.

14- XADREZ

14.1- As competições de Xadrez nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” serão disputadas na categoria individual e convencional (pensado) em cada gênero.

14.2- A delegação poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores-técnicos por gênero conforme tabela abaixo:

|  |
| --- |
| “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” |
| Alunos-atletas por gênero | Professores-técnicos |
| Masculino | Feminino |
| 2 | 2 | 2 |

14.3- A competição será disputada, pelo Sistema Suíço de emparceiramento em cinco (5) rodadas.

14.4- É obrigatório o uso do “relógio de xadrez” bem como a anotação de forma legível dos lances da partida, na planilha fornecida pela Coordenação Geral.

14.4.1- O tempo de jogo será de sessenta (60) minutos (uma hora) para cada aluno-atleta.

14.4.2- O aluno-atleta que possuir menos de cinco (5) minutos para o esgotamento do seu tempo de jogo poderá deixar de anotar os lances.

14.4.3- É de responsabilidade de cada aluno-atleta apresentar-se de posse da caneta para anotação dos lances na sua planilha.

14.4.4- É proibido acionar o relógio usando “peça” capturada.

14.4.5. Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.

14.5- Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

ᴥ- vitória .............................. 1 ponto;

ᴥ- empate ............................. 0,5 ponto;

ᴥ- derrota ............................. 0 ponto.

14.6- Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) confronto direto;

b) maior número de vitórias;

c) maior número de partidas com as peças pretas;

d) “Buchholz” mediano;

e) “Buchholz” total.

14.8- É proibido o uso de telefone celular ou qualquer outro meio de comunicação no local das disputas de Xadrez.

Florianópolis, fevereiro de 2013.